



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Introdução:

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

Objetivo:

Avaliar criticamente a necessidade identificada e encontrar a solução mais vantajosa, observando os princípios da Administração Pública.

Unidade administrativa demandante: Secretaria De Municipal de Cultura.

Este estudo visa atender ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:

A Prefeitura de Concórdia, por meio da Secretaria de Cultura juntamente com a Secretaria de Comunicação, realiza diversos eventos culturais e cerimoniais que incluem entrega de prêmios e homenagens, como o Troféu Migrante e festivais culturais.

Tais atividades demandam troféus personalizados e de qualidade compatível com a relevância dos eventos. Atualmente, não há estoque nem contrato vigente que atenda essa demanda de forma padronizada e com economicidade.

A ausência de um instrumento compromete a agilidade e a uniformidade das futuras contratações. O objetivo é garantir a disponibilidade regular de troféus adequados com antecipação e economia.

A contratação por modelo estimativo individualizado por evento apresenta-se como a alternativa mais eficiente e juridicamente segura.

2) PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

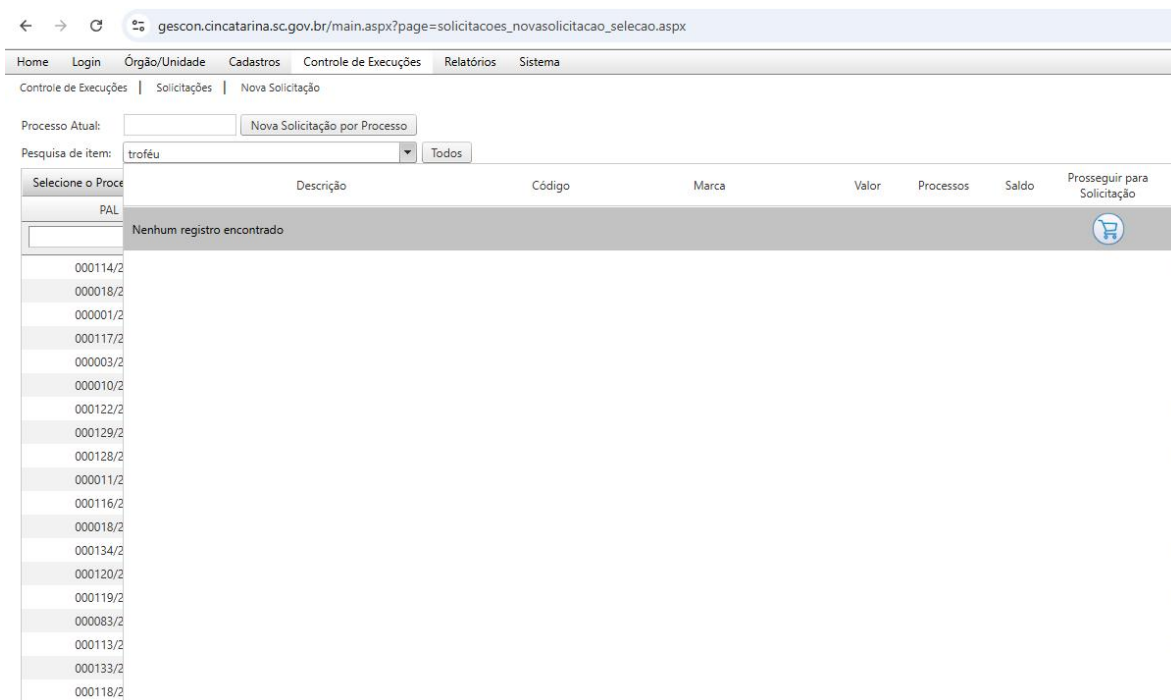
2.1. Levantamento de mercado:

Solução 1: Impressão 3D personalizada com base em modelos artísticos (Fornecedor: 3D Force). Benefícios: personalização alta, leveza, bom acabamento, entrega local. Limitação: custo moderado e limitação de pintura detalhada.

Solução 2: Alguns fornecedores no mercado nacional oferecem troféus em resina produzidos por moldagem industrial, com bases em plástico ABS e acabamento com tinta automotiva ou cromada. Embora tenham aparência sofisticada, essas peças geralmente seguem modelos padronizados, com limitações para personalização completa. Os prazos de entrega podem ser mais longos, e o custo unitário tende a ser mais elevado. Apesar de ser tecnicamente viável, essa solução pode não atender plenamente à identidade visual específica de cada evento.

Solução 3: Produção artesanal com materiais locais (não industrial). Benefícios: apoio à economia local. Limitação: falta de padronização e de escala.

Solução 4: Foi pesquisado por meio do consórcio CINCATARINA o qual o município é aderente, todavia, o mesmo não possui nenhum item conforme print abaixo (acesso em 27 de maio de 2025):



The screenshot shows a web application interface for the CINCATARINA system. The URL in the browser is gescon.cincatarina.sc.gov.br/main.aspx?page=solicitacoes_novasolicitacao_selecao.aspx. The interface includes a navigation bar with links: Home, Login, Órgão/Unidade, Cadastros, Controle de Execuções, Relatórios, and Sistema. Below this, there are tabs for 'Controle de Execuções', 'Solicitações', and 'Nova Solicitação'. The 'Solicitações' tab is active, showing a search interface. The search criteria are set to 'troféu' (trophy) under 'Pesquisa de item:'. The results table is empty, displaying a message 'Nenhum registro encontrado' (No records found). The table headers include: Selecionar o Processo, Descrição, Código, Marca, Valor, Processos, Saldo, and Prosseguir para Solicitação. The table body contains a list of process numbers, all starting with '000114/2'.

Comparativo: A Solução 1 apresenta o melhor equilíbrio entre custo, personalização, identidade visual e capacidade de produção local, sendo a mais adequada para atender aos eventos oficiais da Prefeitura de Concórdia, tanto sob a ótica técnica quanto orçamentária.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.2. Requisitos da contratação: (Fundamentação: Lei 14.133/2021 - Art. 18, § 1º, III - requisitos da contratação.)

Troféus personalizados conforme arte fornecida pela Administração; Modelagem em 3D ou montagem a laser, com base em MDF, resina ou acrílico; Altura entre 20 e 35 cm; Gravação personalizada em acrílico metalizado ou plaqueta; Pintura manual ou spray profissional; Entrega com acabamento final pronto para uso; Garantia mínima legal contra defeitos de fabricação; Entrega em até 15 dias úteis após solicitação.

2.3. Estimativas das quantidades:

Evento	Quantidade Estimada	Valor Unitário Médio	Valor Total Estimado
Troféu Migrante	100 unidades	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
Troféus de Dança	100 unidades	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
Festival Canto Livre	15 unidades	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
Total Geral	215 unidades		R\$ 33.750,00

2.4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Fornecimento de troféus artísticos, individualizados por evento, conforme projeto gráfico aprovado pela Administração. A solução compreende modelagem, produção, pintura, montagem, gravação e entrega higiênica do material. Não há exigência de manutenção, por se tratar de item de entrega única.

2.5. Estimativa do valor da contratação:

Metodologia Utilizada: Média aritmética simples dos orçamentos. **Fontes Consultadas:** Orçamentos da 3D Force e FMR 3D Services.

Valor Estimado: R\$ 33.750,00 (menor valor entre orçamentos unitários considerando até 235 unidades).

3) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1. Resultados pretendidos:

Otimização da gestão dos eventos; Redução de contratações emergenciais; Valorização da identidade visual dos eventos; Melhoria no planejamento e controle de gastos.

3.2. Providências prévias à celebração do contrato:

Verificação de previsão no PCA, confecção do Termo de Referência e designação de fiscal do contrato. Não há necessidade de adaptação estrutural ou de capacitação adicional.

3.3. Contratações correlatas

Não há contratos vigentes correlatos. As futuras contratações são independentes, com entrega conforme solicitação.

3.4. Sustentabilidade

Aplica-se uso de materiais recicláveis (resina e PLA). A geração de resíduos é baixa. Não há impacto ambiental significativo. Recomenda-se reaproveitamento dos suportes e envio de sobras a pontos de reciclagem locais.

3.5. Parcelamento ou não da solução:

Opta-se pelo parcelamento via compra estimativa. Isso garante aquisição conforme demanda, evitando desperdício e permitindo maior participação de ME/EPPs.

4) CONCLUSÃO

4.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação): (Fundamentação: Lei 14.133/2021 - Art. 18, § 1º, XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.)

Diante da análise apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus personalizados por meio de Contrato Estimativo. A medida busca atender com eficiência e economicidade as demandas recorrentes da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo materiais de qualidade e identidade visual padronizada para os eventos institucionais.

A prospecção de mercado revelou alternativas viáveis e diversificadas, com fornecedores que oferecem soluções personalizadas, tecnicamente adequadas e com valores compatíveis com a realidade do município. O modelo estimativo proporciona flexibilidade, evita desperdícios e otimiza a gestão dos recursos públicos.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Dessa forma, a contratação se mostra plenamente justificável sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, estando alinhada aos princípios da eficiência, planejamento e interesse público, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários.

4.2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 preveja o montante de R\$ 30.000,00 para o item 30.99 – Outros Materiais de Consumo, o levantamento atualizado das necessidades da Prefeitura, considerando a totalidade das secretarias e eventos oficiais previstos no exercício, aponta uma demanda estimada de R\$ 33.750,00 apenas para a aquisição de troféus.

Essa divergência se deve à **subestimação inicial da demanda global**, especialmente diante da intensificação das ações culturais, esportivas e educacionais no município, muitas das quais foram consolidadas após a elaboração do PCA. Além disso, a opção pela Contratação Estimativa amplia a previsibilidade e a abrangência da contratação, permitindo que diversas unidades requisitem os itens conforme sua própria programação de eventos, o que naturalmente eleva o volume contratado em relação à dotação inicialmente estimada.

Dessa forma, solicita-se a **revisão e readequação do valor previsto para o item 30.99 no PCA**, de modo a compatibilizar a previsão orçamentária com a realidade institucional e garantir a legalidade e eficiência do processo de contratação em curso, evitando fracionamento indevido ou interrupção do fornecimento.

GUILHERME ARTHUR FASOLO MARXREITER
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

5) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023.

PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA
Secretária Municipal de Cultura